

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 030-18, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Redução no valor de R\$ 37.055,27.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 37.055,27 (trinta e sete mil e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos), para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ÓRGÃO	5	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
UNIDADE	2	ALMOXARIFADO, OFICINA E TRANSPORTE	
FUNÇÃO	26	TRANSPORTE	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	32	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
PROJ./ATIVIDADE	2026	MANUTENÇÃO APARELHAMENTO PARQUE MÁQUINAS	
ELEMENTO	333903000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$37.055,27
RECURSO	1	LIVRE	

TOTAL: R\$ 37.055,27

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Suplementar, a redução orçamentária do seguinte órgão e rubrica:

ÓRGÃO	6	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	3	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROJ./ATIVIDADE	2043	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
ELEMENTO	344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$37.055,27
RECURSO	20	MDE	

TOTAL: R\$ 37.055,27

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2018.

Jarbas da Silva Martini
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI-RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 030-18, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

J U S T I F I C A T I V A

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 030-18, de 02-08-2018, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir Crédito Suplementar por Redução, a fim de adequar o orçamento conforme as indicações das Emendas Impositivas realizadas pelos Vereadores.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2018.

Jarbas da Silva Martini
Prefeito